GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005465.989.23-4
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases.
Conveniada: Fundação do ABC – FUABC.
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de Custeio, para o Gerenciamento de Serviço de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Adulto do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases, conforme Plano de Trabalho.
Responsáveis pelo Instrumento: Jeancarlo Gorinchteyn, Luiz Mario Pereira de Souza Gomes e Marisete Cespedes Perico.
Em Julgamento: Convênio nº 00116/2022. Valor – R$ 19.355.335,44.
Advogado: Flavio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519).

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DO DETALHAMENTO DE CUSTOS. IRREGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, com fundamento no artigo 2º, XVII, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela **irregularidade** do CONVÊNIO nº 00116/2022 subscrito entre a SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa – Guaianases, e a FUNDAÇÃO DO ABC – FUABC.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TYJN-94K4-7AW0-4IBB

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TYJN-94K4-7AW0-4IBB